



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

Decreto n.º 11.177, de 20 de setembro de 2019

Decreta Ponto Facultativo.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 29 de setembro de 2019, comemora-se o Dia de São Miguel Arcanjo, Padroeiro da cidade e considerado feriado municipal.

Considerando ainda, que no dia 26 de setembro de 2019 se inicia as festividades do Município de Guaçuí;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no Município de Guaçuí, em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais, no dia 27 de setembro de 2019 – sexta-feira.

Art. 2º - Ficam excluídos do dia declarado como de Ponto facultativo neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 20 de setembro de 2019.

Publicado no
Mural do FAPSPMG

20/09/19
[Assinatura]

Celma Ap. Gonçalves Moreira Gomes
PRESIDENTE EXECUTIVA
MATRICULA Nº 000442-1

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

[Assinatura]
AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

[Assinatura]
WALIESKA GUAITOLINI

Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos